



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO DA 2ª ETAPA

Em cumprimento ao Edital nº 44/2025, publicado no DIO/ES de 10/12/2025, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos da rede escolar pública do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) durante o ano de 2026, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**.

S.R.E. DE AFONSO CLÁUDIO				
Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
-	Julio Cesar Da Silva Dias	0,00	ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I	
-	Cristiany Souza Mageski	0,00	ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I	

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Pedagógico				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Viviane Guimaraes Busato	21,00	Apto (a) para próxima etapa	
2	Francislaine Cordeiro Holz	19,50	Apto (a) para próxima etapa	
3	Higor Patrocinio Marques	19,00	Apto (a) para próxima etapa	
4	Joice Carla Pinto	11,50	Apto (a) para próxima etapa	
-	Miranda Ferreira Neves	0,00	ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc II	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Diretor Escolar

Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Jonatas Andre Drescher	22,00	Apto (a) para próxima etapa	Pontuação ajustada por falta de comprovação do tempo como Supervisor Escolar.
2	Gederson Vargas Dazilio	22,00	Apto (a) para próxima etapa	
3	Jorge Schneider	22,00	Apto (a) para próxima etapa	
4	Míriam Klitzke Seibel	22,00	Apto (a) para próxima etapa	Pontuação ajustada por falta de comprovação do tempo como Supervisor Escolar.
5	Maristela Broedel	21,00	Apto (a) para próxima etapa	
6	Camilo Pauli Dominicini	21,00	Apto (a) para próxima etapa	
7	Rosângela Vargas Davel Pinto	7,00	Apto (a) para próxima etapa	

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Supervisor Escolar

Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Kely Aparecida Lopes	18,0	Apto (a) para próxima etapa	

Observações:

1. Informações referentes ao Processo Seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
2. O candidato que desejar interpor recurso referente à sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, com argumentação, por meio do e-mail: procseletivo.interno@sedu.es.gov.br.
3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.